

ATO Nº 787, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 127/2002 – EQ, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Coordenador do Escritório da Qualidade da 5ª Região, resolve:

DETERMINAR a suspensão do expediente interno e dos prazos processuais, nas Seções e Subseções Judiciárias que integram a 5ª Região, no dia 08 de novembro de 2002, para realização do Dia do Descarte, dentro do projeto 5S, que visa o estabelecimento do Ambiente da Qualidade na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GERALDO APOLIANO

Presidente

FONTE: DOJ- 15/10/2002, P.848- Seção 2